SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30160-924.
Sujeito Passivo: Daniel Carvalho Rocha
CPF: 754.720.076-15
Endereço: Rua Nísio Batista de Oliveira, 381 – São Lucas – Belo Horizonte – MG - CEP 30240-510.
Coobrigado: Marina Carvalho Rocha
CPF: 754.720.316-72
Auto de Infração: 15.000052202-28
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.
Mariana Moreira Alves – MASP 669195-0
Delegada Fiscal – DF/BH-2.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30160-924.
Sujeito Passivo: Maria Aparecida Moura de Mendonça Costa
CPF: 721.693.206-44
Endereço: Rua Contendas, 735, apartamento 701 – Alto Barroca – Belo Horizonte – MG - CEP 30431-012.
Coobrigado: José Mendonça de Morais
CPF: 037.809.706-78
Auto de Infração: 15.000052203-09
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.
Mariana Moreira Alves – MASP 669195-0
Delegada Fiscal – DF/BH-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30160-924.
Sujeito Passivo: Maria de Fátima Leite Mendes de Miranda
CPF: 317.350.106-34
Coobrigado: Geraldo Majella Mendes de Miranda
CPF: 001.034.706-20
Endereço: Rua Espírito Santo, 2258, Apartamento 501 – Santo Antônio – Belo Horizonte – MG - CEP 30160-032.
Auto de Infração: 15.000052204-81
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.
Mariana Moreira Alves – MASP 669195-0
Delegada Fiscal – DF/BH-2.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30160-924.
Sujeito Passivo: Rosemary Rapalo
CPF: 276.507.826-20
Coobrigado: Nilza Bastos Rapalo
CPF: 901.276.686-91
Endereço: Rua Alexandre Siqueira, 89 - Caiçara – Belo Horizonte – MG - CEP 30775-540.
Auto de Infração: 15.000051320-35
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018.
Mariana Moreira Alves – MASP 669195-0
Delegada Fiscal – DF/BH-2.

DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000028418-08
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, relativa à verificação das informações prestadas à Receita Federal do Brasil (RFB) nas Declaração(ções) de Imposto de Renda Pessoa Física referente(s) ao(s) exercício(s) de 2012 a 2016, visando ao cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
ITCD:
JULIANO SANTANA DO CARMO– CPF: 045216546-65
RUA PROF. PAULO MAGALHÃES GOMES, Nº 195 - BAUXITA
OURO PRETO/MG - CEP: 35400-000
Requisitamos para apresentação imediata, através de protocolo na Delegacia Fiscal/BH-1, localizada na Rua da Bahia, 1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG:
- Cópia do comprovante de recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da publicação deste AIAF. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG informamos que o período a ser fiscalizado é 01/01/2012 a 31/12/2016. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2018.
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SARAIVA
Delegada Fiscal, em exercício
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

EDITAL 012.344/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/SABARÁ
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária/3º Nível/Sabará localizada a Rua Princesa Isabel, nº 31, Bairro Centro em Sabará/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Sabará.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002677994.00-46 ESPETERIA ANTUNES E ASSIS LTDA
Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018.
Waldecy Ferreira da Silva - Chefe da AF/3º Nível/Sabará

SRF-II – BELO HORIZONTE
DF/1ºNIVEL/BH-2
RETIFICAÇÃO
Comunicamos que na publicação realizada em 27/12//2018, pág. 64, referente à intimação dos contribuintes abaixo relacionados, onde se lê: DELEGACIA FICAL/DF/BH-1, Delegado fiscal, CAIRO EDUARDO FERNENDES, masp.371211-4 leia-se: em exercício ANA LUCIA DE OLIVEIRA SARAIVA -masp.370785-5
Sujeito Passivo: HOSSEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.
- CNPJ.05953947/0001-30.
-ENDEREÇO: Rua. Oeste, nº586 lj033 Calafate
BH -MG.CEP.30.411312.
. Auto de Infração: 01.000418401-50.
Sujeito Passivo: PAULO CAETANO MONTEIRO
Rua.Ibia, nº511 Santo André BH/MG Cep;31210560.
Auto Infração.01.001129180-32.
Sujeito Passivo; MARCIO ROBERTO MARTINS DUARTE
CPF. 23241527620
Rua, Grupiara.nº22 Bonfim BH/MG. Cep.32140410
Sujeito coobrigado. SAFRA LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ.62063177/0001-94
Ave. Brasil,nº78 to sl.08/10 Centro Calmon Viana POA/SP
Cep.08561-000
Sujeito Coobrigado. SAFRA LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Cnpj.62063177/0002-75.
Ave. Brasil,nº78 to sl.08/10 Centro Calmon Viana POA/SP
Cep.08561-000
Belo horizonte, 27 de dezembro de 2018
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SARAIVA. -Masp 370785-5.
Delegada Fiscal – em exercício

EDITAL 012.338/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SANTA LUZIA
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária/2º Nível/Santa Luzia localizada a Rua Direita, nº 193, Bairro Centro em Santa Luzia/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Santa Luzia.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
578067995.00-30 VIA PONTE LTDA
Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018.
Waldecy Ferreira da Silva - Chefe da AF/2º Nível/Santa Luzia

27 1179682 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM
Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM
INTIMAÇÃO
Comunicamos que o Fisco promoveu a juntada de documentos à peça fiscal em referência, às fls. 572 a 588.
Assim, nos termos do artigo 140 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica concedido a V. Sª. o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para vistas/manifestação ao citado PTA.
Informamos que a referida peça fiscal se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim/MG.
PTA nº : 01.000658782.71
Sujeito Passivo: Denis Rossi de Ferreira
I.E./CNPJ/CPF: 128749106-51
Endereço: Rua Deputado Augusto Goncalves, 385, apto 40 - Bairro: Serrano - CEP: 30.882-660 - Belo Horizonte – MG
Betim, 27 de dezembro de 2018
Josino Rodrigues - MASP: 341.457-0
Chefe da AF/ 1º Nível /Betim em exercício

SRF II – CONTAGEM/DFT/CONTAGEM
INTIMAÇÃO
Nos termos do §1° do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) Gilberto Costa Vieira – PJ e Gilberto Costa Vieira PF – PTA 01.001114795-58, por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s)acima por meio de DAE, ou a parcela-lo, nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa. Havendo pagamento ou parcelamento, a multa será reduzida à 30% (trinta por cento) nos 10 (dez) , primeiros dias e a 45%(quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes da sua inscrição em Dívida Ativa. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei 19.971/2011, regulamentado pelo decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após a inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome de devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Contagem, 12 de setembro de 2018.
Wallace Santos de Oliveira – Masp 668282-7
Marcelo Impeliziere de Moura
Delegado Fiscal DFT/CONTAGEM/MG - Masp 386743-9
Contagem, 26 de dezembro de 2018.
Marcelo Impeliziere de Moura
Delegado Fiscal DFT/CONTAGEM/MG - Masp 386743-9.

27 1179684 - 1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
Delegacia Fiscal de Betim
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151, Centro – Betim/MG.
Auto de Infração nº 01.000742291-74
ELECTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ 10.461.488/0001-08
R. Joaquim Jose, 1120, sl. 4, Bairro Fonte Grande – Contagem/MG – CEP 32013-390
Betim, 27 de dezembro de 2018.
Montovany Ângelo de Faria
AFRE – MASP 668.710-6
Delegado Fiscal - DF / Betim - SRF/Contagem

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
Delegacia Fiscal de Betim
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151, Centro – Betim/MG.
Auto de Infração nº 01.000742291-74
Sujeito passivo: LEMNOS INDUSTRIA DE METAIS LTDA
IE 001949823.02-42
CNPJ 10.531.726/0004-57
R. Para De Minas, 537, Bairro Dist. Ind. Paulo Camilo Norte - Betim/MG – CEP 32681-140;
Coobrigado: ALUMIMAX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ 14.286.122/0001-09
R. Iracema Soares Pereira Junqueira, 85, sl. 915, lote 42, Bairro Centro - Nova Iguaçu/RJ – CEP 26210-260
Coobrigado: METTIS DO BRASIL COMERCIO DE METAIS LTDA
IE 001844611.00-32 - CNPJ 14.343.038/0001-71
R. São Cosme e Damiao, 72, lote 4, Bairro Dist. Ind. - Sarzedo/MG – CEP 32450-000;
Coobrigado: TRIAL TRANSPORTES INDUSTRIAIS, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
IE 002128048.00-41 - CNPJ 17.893.436/0001-50
R. São Cosme e Damiao, 72, sl. 2, Bairro Dist. Ind. - Sarzedo/MG – CEP 32450-000;
Coobrigado: PAULO HENRIQUE ESCOBAR CERQUEIRA
CPF 060.046.146-70
R. Jose Batista Ribeiro, 160, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG – CEP 30350-740
Coobrigado: LUCAS NERCESSIAN DE CARVALHO
CPF 091.896.717-16
Av. Lucio Costa, 4.600, bloco 5, apt. 803, Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP 22630-011
Coobrigado: PAULO CESAR VERLY DA CRUZ
CPF 496.131.207-00
Av. Lucio Costa, 4.600, bloco 5, apt. 803, Bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – CEP 22630-011
Coobrigado: MARALIDAN EMPREENDIMENTOS – EIRELI
CNPJ 07.701.183/0001-11
R. Desembargador Jaime, 255, sl. 105, Bairro Setor Central - Anápolis/GO – CEP 75020-040
Coobrigado: DAMP ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ 10.407.133/0001-30
Av. Edmeia Mattos Lazzarotti, 3195, loja B, Bairro Ingá – Betim/MG – CEP 32604-555
Coobrigado: TELLUS ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ 13.576.294/0001-46
Av. Edmeia Mattos Lazzarotti, 3195, loja E, Bairro Ingá – Betim/MG – CEP 32604-555
Coobrigado: XPTO ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ 16.509.511/0001-73
R. Rio de Janeiro, 410, sl. 313, Bairro Centro – Betim/MG – CEP 32600-110
Betim, 27 de dezembro de 2018.
Montovany Ângelo de Faria
AFRE – MASP 668.710-6
Delegado Fiscal - DF / Betim - SRF/Contagem

27 1179760 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA
FAZENDA I DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS
COMUNICADO Nº. 005/2018
Comunicamos às demais Repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos da Resolução 4.182, de 20 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pela Resolução 4.491, de 26 de outubro de 2012, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa relacionada a seguir:
1 – SAFRA SOJA ARMAZEM GERAIS E COMERCIO EIRELI
IE: 001.070334.00-77 – CNPJ/MF: 09.550.151/0001-98
Endereço: Rod. BR 354, km 483, Anexo I – Zona Rural – Arcos – MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
Todos os documentos fiscais emitidos a partir de 31.08.2017.
Ato Declaratório de Falsidade Ideológica nº 03.223.720.000112, de 27.12.2018.
Divinópolis, 27 de dezembro de 2018
CLEBR PENA QUADROS – DELEGADO FISCAL – EM EXERCÍCIO

27 1179761 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
FAZENDA DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / NOVA SERRANA
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN, e considerando o disposto no Inciso II do Art. 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03/02/2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência para inclusão dos sócios administradores no polo passivo da autuação, uma vez que conforme diligência fiscal, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no Art. 16, Inciso IV, da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da Autuação Fiscal. Assim, intimamos o sujeito passivo para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, efetuar pagamento integral ou o parcelamento do crédito tributário, com as reduções previstas na legislação em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, sem a devida regularização, o PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Marechal Deodoro, 37, Sala 403, Centro, Nova Serrana, MG – CEP 35519-000.
PTA nº: 05.000298352-17
Sujeito Passivo: Apple Presentes Ltda
I.E nº 001.645077.00-82
Rua Padre Lauro, 143, Centro, Nova Serrana, MG – CEP 35519-000
Coobrigado: Maida Cardoso Lauar
CPF nº 025.828.096-40
Cargo na empresa: Sócio administrador
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 621, Ap. 102, Centro, Divinópolis, MG - CEP 35500-009
Coobrigado: Leonardo Maia Amaral
CPF nº 043.304.616-33
Cargo na empresa: Sócio administrador
Endereço: Rua Paraíba, 2770, L.P. Pereira, Divinópolis, MG - CEP 35502-457
Nova Serrana, 27 de dezembro de 2018.
Cleber Pena Quadros/Delegado Fiscal/Divinópolis em exercício – MASP 339.853-4
Carlos Eduardo dos Reis
Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana – MASP 668.923-6

27 1179685 - 1

SRF I - Ipatinga

S R F I Ipatinga/AF/2º Nível/Ponte Nova
Ficam os Procuradores constituídos pela Sra. Sônia Thereza Neves de Almeida, CPF nº 063.261.136.79, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Dr. José Mariano, 11-3º andar- B. Palmeiras, Ponte Nova/MG, CEP nº 3430.228.
A.I. nº: 15.000052014.10
Procuradores: Moacyr Fialho Aguiar, OAB/MG nº 107.694 e Eduardo Castanheira Condé Fernandes, OAB/MG nº 109.069
Endereço: Av. Caetano Marinho, nº 210, sobreloja, Ponte Nova, MG, CEP nº 35430.001
Ponte Nova, MG, 26 de dezembro de 2018
Maria das Graças Gonçalves Dias – MaSP nº 336333-0
Chefe da A.F./Ponte Nova

SRF I Ipatinga/AF/3º Nível/Timóteo
Nos termos do art. 10 § 1° do RPTA aprovado pelo Decreto nº. 44747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº. 5.209 de 17/12/2018, intimamos a promover, com urgência, o pagamento do crédito tributário exigido através do Auto de Infração infra-relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Miguel Maura, nº.05C – Centro Norte - Timóteo/ MG – CEP 35180.000.
Informamos que o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente, na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
AI Nº : 01.001117868.76
Sujeito Passivo: ATA INDUSTRIA MECÂNICA LTDA
I.E.:001031916.00-92
Coobrigado: Anizio Tavares Filho
CPF:215.759.326-87
Timóteo, 27 de Dezembro de 2018.
Norma Dornelas Rodrigues Peixoto - Chefe AF/3º Nível/Timóteo

EDITAL 012.347/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/2002, aprovado pelo Decreto nº 43.080/2002, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da
data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Timoteo.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001035780.00-52 HIPERESTRUTURAS CONSTRUCOES METALICAS LTDA
001054492.00-31 WJ INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
001054527.00-65 CONSTRU-SHOW MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
001072054.00-97 TRANSPORTADORA N&E COTA LTDA
001076674.00-05 INDUSTRIA MECANICA RODARTE LTDA
001321492.00-06 PAZ SANTANA COMERCIO DE VEST. E VARIEDADES LTDA
001485243.00-98 DROGARIA SANTA ELIZA LTDA
001485409.00-65 VIVIANE DOS SANTOS CRUZ CASTRO
001501339.00-52 HELIO E MARLY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
001528784.00-12 CONSTRUTORA MARTINS E GARCIA LTDA
001668512.00-61 VALEPHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
001670911.00-60 TIMOTEO COLCHOES LTDA
001708745.00-42 OTICAS TIMOTEO LTDA
001766166.00-24 GERALDO APARECIDO DOS SANTOS 84141514691
001780970.00-90 FAIOLI & COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
001821385.00-17 CLIMA REFRIGERACAO LTDA
001835850.00-84 PH COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO LTDA
001871827.00-18 CLEBER CHAVES FERREIRA
001915507.00-78 MTCN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
002055839.00-30 RENOVAR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
002158027.00-18 GRAZIA PIMENTEL LIMA 08532240640
002161000.00-30 ALTACORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
002182499.00-22 COM CLASSE CONFECCOES LTDA
002203837.00-87 EMPORIO NUTRIR BEM LTDA
002205454.00-05 MENEGASSE COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
002228145.00-74 SOMA VEICULOS – COMER. DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA
002267115.00-24 JN LANTERNAGEM, PINT. E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
002352096.00-01 LOREN BRUM FERREIRA
002409837.00-00 MARTHA MARIA BOY LAGE
002440691.00-26 BEATRIZ NOGUEIRA FERR. CAMPBELL BRASIL 04699164609
002493049.00-90 GUILHERME HENRIQUE NOGUEIRA DE
002505728.00-40 TABERNA GARAPA LTDA
002679454.00-70 ELLO MARKETING DE CONTEUDO LTDA
002936713.00-58 ROCIO SERVICOS LTDA
002936849.00-74 USICARRO LTDA
067636455.00-87 RAINER IND. E COM .EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
313867055.00-83 PETTERSEN & PEREIRA LTDA
687005893.00-34 OFICINA DA CARNE LTDA
687031741.00-23 MH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
687174159.00-42 DISTRIBUIDORA LAB VALE LTDA
687294794.00-31 GILSON ANTONIO DE FREITAS CAMPOS
687661765.00-84 ROGERIO SALES ARMOND
687722398.00-51 USIFER/USIFLORA – IND. MEC .EQUIP. FLORESTAIS LTDA
002067768.01-80 CASAS SOARES - MOVEIS E ELETRO LTDA
002182012.01-12 WAGNER ANTUNES MENDES EIRELI
002067768.02-60 CASAS SOARES - MOVEIS E ELETRO LTDA
Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018.
Norma Dornelas Rodrigues Peixoto/Chefe AF-3º nível/Timóteo

27 1179686 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001156403.53
Autuados: RB7 CONFECCOES LTDA
I.E.: 001819262.00-69, CNPJ: 14.092.264/0001-27, Av. Celso Cosme de Castro, 445, A, Galpao, Industrial, Sao Joao Nepomuceno - MG e Ilda Barboza Goncalves, CPF: 462.646.989-20, Rua Almirante Ary Rongel, 743, Apt 202, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro–RJ.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2018.
Aline Ferreira Côrtes Estevanato Coutinho
Delegada Fiscal de Trânsito em Exercício – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DFT/ 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do Auto de Infração infra citado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.
Auto de Infração nº 01.001168996.44
Autuados: RB7 CONFECCOES LTDA
IE: 001.819262.00-69, CNPJ: 14.092.264/0001-27, Av. Celso Cosme de Castro, 445, A, Galpao, Industrial, Sao Joao Nepomuceno - MG e